

PARECER N° , DE 2014

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2013 (PL nº 1.445, de 2011, na origem), do Deputado Rogério Carvalho, que *altera os arts. 3º e 15 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências, e os arts. 4º e 10 da Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências.*

RELATOR: Senador PAULO PAIM

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 62, de 2013 (Projeto de Lei nº 1.445, de 2011, na Câmara dos Deputados), de autoria do Deputado Rogério Carvalho.

A proposição tem por finalidade incluir na legislação sobre idosos o estímulo à participação e o fortalecimento do controle social por parte dos idosos, a promoção de cooperação nacional e internacional, o apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas e a formação e educação permanente dos profissionais de saúde geriátrica. Para tanto, propõe alterar os arts. 3º e 15 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – o Estatuto do Idoso – e os arts. 4º e 10 da Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994.

A lei resultante da eventual aprovação dessa matéria entrará em vigor na data de sua publicação.

O autor justifica a sua iniciativa com fundamento na necessidade de adequar as leis citadas ao rápido e crescente envelhecimento da população brasileira.

A matéria foi aprovada na Câmara dos Deputados, onde passou por exame da Comissão de Seguridade Social e Família e da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania.

Nesta Casa, a proposição foi aprovada pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS), que acrescentou duas emendas de redação ao texto recebido da Câmara, para sanar possível ambiguidade da expressão “controle social do idoso”.

A matéria está sujeita, agora, à apreciação pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), à qual compete decidir em caráter terminativo.

Não foram recebidas novas emendas neste colegiado.

II – ANÁLISE

Compete à CDH examinar proposições pertinentes à proteção e integração social dos idosos, conforme disposto no art. 102-E, inciso VI, do Regimento Interno do Senado Federal. Tendo em vista o caráter terminativo da análise ora empreendida, os aspectos relativos à constitucionalidade, à juridicidade e à técnica legislativa da proposição também devem ser avaliados.

Não identificamos óbices de ordem constitucional à aprovação da matéria ora examinada, que não fere as regras aplicáveis à iniciativa e à competência legislativa delineadas na nossa Constituição Federal.

A juridicidade do PLC nº 62, de 2013, revela-se na aptidão para produzir os fins almejados sem ferir outras normas aplicáveis nem promover antinomia.

A técnica legislativa não merece reparos, além daqueles já promovidos pela CAS.

No mérito, são dignas de elogios as alterações propostas, que asseguram participação direta dos idosos na formulação e na execução de políticas públicas voltadas para a sua faixa etária, bem como promovem maior cooperação nacional e internacional e apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas que interessem a esse segmento populacional. Da mesma forma, é meritório o estímulo à formação e educação permanente dos profissionais de saúde geriátrica.

III – VOTO

Por essas razões, manifestamo-nos pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2013, com as Emendas nº 1 e 2 – CAS.

Sala da Comissão, 12 de novembro de 2014.

Senadora Ana Rita, Presidenta

Senador Paulo Paim, Relator



SENADO FEDERAL
Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa - CDH
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 62, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 63ª REUNIÃO, DE 12/11/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Paulo Paim

RELATOR: Paulo Paim

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)

Ana Rita (PT) <u>(PRESIDENTE)</u>	1. Angela Portela (PT) <u>Angela</u>
João Capiberibe (PSB) <u>João</u>	2. Eduardo Suplicy (PT) <u>Eduardo</u>
Paulo Paim (PT) <u>Paulo Paim (RELATOR)</u>	3. Humberto Costa (PT) <u>Humberto (SEM VOTO)</u>
Randolfe Rodrigues (PSOL) <u>Randolfe</u>	4. Anibal Diniz (PT)
Cristovam Buarque (PDT) <u>Cristovam</u>	5. João Durval (PDT)
Wellington Dias (PT) <u>Wellington</u>	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)

Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)

Roberto Requião (PMDB)	1. VAGO
VAGO	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Paulo Davim (PV) <u>Paulo Davim</u>	3. VAGO
Vanessa Grazzotin (PCdoB) <u>Vanessa</u>	4. VAGO
Sérgio Petecão (PSD) <u>Sérgio Petecão</u>	5. VAGO
Lídice da Mata (PSB) <u>Lídice da Mata</u>	6. VAGO

Bloco Parlamentar da Minoria(PSDB, DEM, SD)

Jayme Campos (DEM)	1. Cyro Miranda (PSDB) <u>Cyro</u>
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB) <u>Alvaro</u>
Cícero Lucena (PSDB)	3. Fleury (DEM)
Flexa Ribeiro (PSDB)	4. Mário Couto (PSDB)

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)

Magno Malta (PR) <u>Magno Malta</u>	1. João Vicente Claudino (PTB)
Gim (PTB)	2. VAGO
Marcelo Crivella (PRB)	3. VAGO

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PLC 62/2013.

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANA RITA (PT)					1. ANGELA PORTELA (PT)		X		
JOÃO CAPEBEBE (PSB)	X				2. EDUARDO SUPLICY (PT)		X		
PAULO PAIM (PT) (RELATOR)	X				3. HUMBERTO COSTA (PT)				
RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)	X				4. ANIBAL DINIZ (PT)				
CRISTOVAM Buarque (PDT)					5. JOÃO DURVAL (PDT)				
WELLINGTON DIAS (PT)					6. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)				
TITULARES – Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROBERTO REQUINHO (PMDB)					1. VAGO				
VAGO					2. RICARDO FERRAZO (PMDB)				
PAULO DAVIM (PV)	X				3. VAGO				
VANESSA GRAZZIOTIN (PCDOB)	X				4. VAGO				
SÉRGIO PETECÃO (PSD)	X				5. VAGO				
LÍDICE DA MATA (PSB)					6. VAGO				
TITULARES – Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JAYME CAMPOS (DEM)					1. CYRO MIRANDA (PSDB)		X		
LÚCIA VÁNIA (PSDB)					2. ALVARO DIAS (PSDB)				
CÍCERO LUCENA (PSDB)					3. FLEURY (DEM)				
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X				4. MÁRIO COUTO (PSDB)				
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MAGNO MALTA (PR)	X				1. JOÃO VICENTE CLAUDIO (PTB)				
GIM (PTB)					2. VAGO				
MARCELO CRIVELLA (PRB)					3. VAGO				

Quórum: TOTAL 12 AUTOR 0 PRESIDENTE 1 DEMAIS 11
 Votação: TOTAL 11 SIM 11 NÃO 0 ABS 0


Senadora ANA RITA
 Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO N° 9, SENADO FEDERAL, EM 12/11/2014

Obs: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (RISF, art. 132, § 8º)
 Obs: O PRESIDENTE TERÁ APENAS VOTO DE DESEMPATE NAS VOTAÇÕES OSTENSIVAS, CONTANDO-SE, PORÉM, A SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (RISF, art. 51)

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – Emendas nºs 1 e 2-CAS/CDH ao PLC 62/2013.

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
					1. ANGELA PORTELA (PT)	2. EDUARDO SUPLICY (PT)				
ANA RITA (PT)							X			
JOÃO CABERUBE (PSB)	X						X			
PAULO PAIM (PT) (RELATOR)	X									
RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)	X									
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)					5. JOÃO DURVAL (PDT)					
WELLINGTON DIAS (PT)					6. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)					
TITULARES – Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROBERTO REQUITÃO (PMDB)					1. VAGO					
VAGO					2. RICARDO FERRAÇO (PMDB)					
PAULO DAVIM (PV)	X				3. VAGO					
VANESSA GRAZZIOTIN (PCDOB)	X				4. VAGO					
SÉRGIO PETECÃO (PSD)	X				5. VAGO					
LÍDICE DA MATA (PSB)					6. VAGO					
TITULARES – Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM, SD)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JAYME CAMPOS (DEM)					1. CYRO MIRANDA (PSDB)		X			
LÚCIA VÂNIA (PSDB)					2. ALVARO DIAS (PSDB)					
CÍCERO LUCENA (PSDB)					3. FLEURY (DEM)					
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X				4. MÁRIO COUTO (PSDB)					
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MAGNO MALTA (PR)	X				1. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)					
GIM (PTB)					2. VAGO					
MARCELO CRIVELLA (PRB)					3. VAGO					

Quórum: TOTAL 12 AUTOR 0 PRESIDENTE 1 DEMAIS 11
Votação: TOTAL 11 SIM 11 NÃO 0 ABS 0

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO N° 9, SENADO FEDERAL, EM 12/11/2014


Senadora ANA RITA
Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (RISF, art. 132, § 8º)
OBS: O PRESIDENTE TERÁ APENAS VOTO DE DESEMPATE NAS VOTAÇÕES OSTENSIVAS, CONTANDO-SE, POREM, A SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (RISF, art. 51)